

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD Universidade Aberta do Brasil/UAB/UFPI Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul CEP 64001-280 –

Teresina PI Site: www.cead.ufpi.br



Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o provimento de uma (01) vaga e formação de **cadastro de reserva** de TUTOR BOLSISTA a Distância área - Matemática, com atuação de 20 (vinte) horas semanais, **sem vínculo empregatício**, junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na modalidade a Distância, do CEAD/UFPI e Polos UAB/PI, conforme Quadro 1, abaixo.

Quadro 1. Demonstrativo de Polos CEAD/UFPI/ Curso de Licenciatura em Química

Município/Polo	Endereço
Bom Jesus	Praça Alcebiades de Moraes, S/N, José Parente- CEP: 64.900-000 - Bom Jesus -PI
Castelo do Piauí	R. Joaquim Tavora Veras, Nº 537 – Centro - CEP: 64.340-000 - Castelo do Piauí - PI
Oeiras	Av. Desembargador Cândido Martins, Nº 67 – Centro - CEP: 64.500-000 - Oeiras - PI
Piracuruca	R. Tenente Rui Brito, nº 1430 – Centro - CEP: 64.240-000 - Piracuruca - PI
Simplício Mendes	Rua Pio Servio, S/N – Centro - CEP: 64700-000 - Simplício Mendes – PI
União	Rua José Moita, S/N – São Sebastião - CEP: 64.120-000 - União - PI
Uruçuí	R. Almir Benvindo, S/N – Malvinas - CEP: 64.860-000 – Uruçuí - PI

1. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)

As inscrições serão realizadas nos dias 13 a 17.04.2015, no horário de **08:30 às 11:30 horas**, na Secretaria Acadêmica do Curso de Licenciatura em Química do CEAD/UFPI, situada na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva — Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101 ramal 209).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo seletivo será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI e composta por docentes do CEAD/Coordenação Curso de Química, com auxilio e colaboração das Coordenações dos Polos.
- 2.2. A atividade de Tutor a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, cuja remuneração corresponde à Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00),conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007e nas Resoluções nº 26/2009 FNDE/CD (http://www.fnde.gov.br/index.php/leg-res-2009) e nº 08/2010 FNDE/CD (www.fnde.gov.br/index.php/rock-res2010/4575.../download). O recebimento da respectiva Bolsa/CAPES ocorrerá somente no período em que o tutor se encontrar ministrando disciplina(s).

2.3. O candidato selecionado/convocado atuará em disciplinas específicas da Área de Matemática, onde o exercício da função atenderá a oferta de disciplinas de acordo com a necessidade do Curso/Módulos. O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas da função poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo à ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Dos requisitos para a participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA / FUNÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS								
	- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;								
Matemática (Tutor a Distância)	- Possuir Graduação em Matemática, com titulação mínima de Especialista , na área, com experiência docente — mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal;								
Matemática utor a Distân	- Possuir vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal ou ser Estudante vinculado a Programa de Pós- Graduação <i>Strictu Sensu</i> .								
L)	- Disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento da atribuições (via plataforma).								
	- Residir em Teresina.								

3.1.1. O Candidato à Tutor a Distância classificado e convocado, poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos Polos, indicados no Quadro 1, cuja circunstância será definida pela Coordenação do Curso. Para tanto, o tutor deverá se deslocar aos Polos, para o cumprimento Calendário Acadêmico das atividades presenciais do curso, que acontecem prioritariamente aos finais de semana. Os custos de deslocamento serão providos pelos recursos do projeto/Curso de Química/CEAD/UFPI.

3.2. Da documentação exigida para a inscrição

- 3.2.1. Preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo 3).
- 3.2.2. Cópia de documento de Identidade e CPF.
- 3.2.3. Cópia do comprovante da titulação exigida.

OBS: Diplomas expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro devem estar revalidados em Universidades Brasileiras.

- 3.2.4. Entrega do Currículo Lattes ou *VITAE* devidamente comprovado dos últimos cinco anos (a autenticação do mesmo poderá ser feita no momento de sua entrega, mediante a apresentação da documentação original).
- 3.2.5. Declaração do candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso, além da disponibilidade para realizar viagens ao Polo ao qual venha a vincular-se por ocasião da sua convocação, atendendo às necessidades do Curso.
- 3.2.6. Cópia da documentação comprobatória de vínculo com o serviço público (contracheque ou documento correspondente). Os candidatos que estiverem na condição de alunos vinculados a Programa de Pós-Graduação (*Strictu Sensu*), deverão apresentar uma Declaração de vínculo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação e autorização por escrito do orientador, com vistas a sua disponibilização de 20 horas semanais junto ao curso (Anexo 8).
- 3.2.7. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, ou certidão correspondente)
- 3.2.8. Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- 3.2.9. Cópia do comprovante de residência.

OBS.: Admitir-se-á inscrição via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada via SEDEX, para o endereço especificado no item 1 até a data do último dia de inscrição e recebida pela comissão de seleção até 72 (setenta e duas) horas úteis após o horário de encerramento das inscrições. Neste caso cabe ao candidato todas as despesas de autenticação de sua documentação. A Comissão de Seleção não aceitará documentação recebida fora do prazo fixado no item 1, independentemente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. A Seleção será realizada em 03 (três) etapas, de acordo com as indicações a seguir, nas datas, horários e local(is) definidos no Cronograma (Anexo 1).
- **1ª Etapa Prova Objetiva (Eliminatória):** pontuação de 0 a 10 Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). O candidato que não atingir a nota mínima será automaticamente eliminado do processo seletivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• <u>Funções elementares</u>: polinomiais, exponenciais, logarítmicas, e trigonométricas. Equações e inequações. Introdução de derivadas das funções elementares como inclinação de tangente à curva. Introdução de integrais das funções elementares como área sob a curva

• <u>Limite e Continuidade</u>; Derivadas; Aplicações da Derivada; Integrais; Métodos de Integração e Aplicações; Integrais Impróprias; Sequências e Séries.

Apricações; integrais improprias; sequencias e series.

• Funções Reais de Várias Variáveis; Limites e Continuidade; Derivadas Parciais; Diferenciabilidade;

Derivada Direcional; Integrais Múltiplas e Integrais Curvilíneas.

• <u>Introdução ao Estudo das Equações Diferenciais Ordinárias</u>; Equações Diferenciais de 1ª Ordem;

Equações Lineares de 2ª Ordem; Resolução de Equações Diferenciais em Série de Potencia; Sistema

de Equações Diferenciais Lineares de 1ª Ordem.

• Matrizes; Determinantes; Álgebra Vetorial; Retas, Planos, Cônicas e Quádricas; Espaço Vetorial Rn;

Autovalores e Autovetores de Matrizes.

• <u>CAMPO MAGNÉTICO</u>: Campo Magnético; Força Eletromagnética sobre um fio no qual passa uma

corrente elétrica; Aplicações da Força Magnética e Leis do Eletromagnetismo.

2ª Etapa - Análise de Currículo comprovado (Classificatória): Pontuado de acordo com o Barema

(Anexo 4).

3ª Etapa - Entrevista (Classificatória).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

5.2. A seleção visa compor o Banco de reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato selecionado,

quando convocado, atuará nas disciplinas de sua área de formação, conforme necessidade do Curso.

5.3. Os candidatos classificados/convocados participarão obrigatoriamente de Curso de

Capacitação de uso Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas (SIGAA)/UFPI

oferecido pela Coordenação do Curso.

5.4. Este edital terá validade de dois (02) anos, a contar da data de publicação do resultado final,

podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

5.5. O Processo Seletivo não tem caráter empregatício de nenhuma natureza, pois se trata de Bolsa,

conforme Leis e Resoluções mencionadas no subitem 2.2.

5.6. No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e

disposições estabelecidas neste edital.

5.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção e/ou direção do CEAD.

Teresina, 13 de Abril de 2015.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes Diretor do CEAD/UFPI

Coordenador UAB/UFPI

ANEXO 1 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI

CRONOGRAMA DO PROCESSO

DATA	EVENTO
13 a 17/04/2015	Inscrição na Secretaria do Curso de Licenciatura em Química do CEAD/UAPI-UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101)
22/04/2015	Divulgação da homologação das inscrições – (http://www.cead.ufpi.br/ ou http://cead.ufpi.br/?pag=home&cur=quimica)
23/04/2015	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição
24/04/2015	Divulgação dos resultados dos recursos de interposição e análise dos currículos: http://cead.ufpi.br/?pag=home&cur=quimica
27/04/2015	Prova Objetiva: De 09 às 12 horas, na Sede deste CEAD/UFPI em Teresina.
	OBS.: O candidato deve apresentar documento com foto.
28/04/2015	Divulgação dos resultados da Prova Objetiva e divulgação dos e horários da entrevista /candidatos.
29/04/2015	Entrevista
30/04/2015	Divulgação do Resultado final



ANEXO 2 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº_____

Eu,	residente e domiciliado
em	Telefone(_)
e-mail	, venho requerer minha
inscrição na seleção para Tutor,	na área de Matemática do Curso de
Licenciatura em Química, na modalidade à Distânc	cia do Centro de Educação Aberta e a Distância
- CEAD/ UFPI, conforme normas do Edital em epí	ígrafe.
	(i)
Nestes termos, peço deferimento.	
Local/data:,	dede 2015.
Assinatura do Car	ndidato



ANEXO 3 - Edital nº 18/2015 - CEAD/UFPI

Atribuições do Professor Tutor

- Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros:
- 2. Promover a interatividade na plataforma, através de encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem com seus alunos;
- 3. Participar efetivamente nas atividades presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários e aplicação de provas);
- 4. Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados a contento;
- 5. Colocar a planilha notas (disponibilizada pela Secretaria do Curso) na plataforma, detalhando todas as atividades, visando apresentar resultados e pendências dos alunos na disciplina;
- 6. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- 7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de
- 8. Ensino;
- 9. Participar das reuniões da Coordenação (quando solicitado), bem como interagir com os professores das disciplinas, presencialmente e virtualmente, principalmente, utilizando as ferramentas da plataforma;
- 10. Apresentar relatório de viagens (modelo disponibilizado pela secretaria) encaminhando à Coordenação do Curso, demonstrativo de atividades pedagógicas quando houver encontros presenciais;
- 11. Fornecer informações ao Professor da Disciplina e Coordenador do Curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
- 12. Fornecer informações ao Professor da Disciplina, Coordenador de Tutoria e
- 13. Coordenador do Curso, em relação às quaisquer dificuldades dos alunos;
- 14. Apresentar relatório de cada disciplina à Coordenação do Curso;
- 15. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Manter regularidade de acesso no SIGAA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 17. Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
- 18. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

	Eu						, d	eclaro que d	isponho de 20		
horas	(vinte	horas)	semanais	para	О	exercício	das	atividades	de Tutor(a) à		
distân	cia na Áı	rea de Ma	temática, no	curso de	Lic	enciatura Ple	ena em	Química na	modalidade a		
Distân	ncia do C	entro de I	Educação Abe	erta e a D	istân	cia - CEAD	/UFPI/F	Polos, confor	me exigências		
do Ed	do Edital em epígrafe, e atribuições indicadas acima.										
	Local	l/data:			_,	de		de 2015.			

Assinatura do Candidato



ANEXO 4 - Edital nº 18/2015 - CEAD/UFPI

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Candidato		_Nota:
Nº. Inscrição	Área	
,	Barema I – Títulos (máximo 11.0 pontos)	

DISCRIMINAÇAO	PONTUAÇAO	TOTAL DE	LIMITE DE
		PONTOS	PONTOS
D/ 1 ~ 0 1	7.0		7.0
Pós-graduação Stricto senso	5,0		5,0
Pós-graduação Lato senso	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Curso de aperfeiçoamento na área	1,0		1,0
	Total		

Barema II – Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionadas com a função (máximo 31 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	LIMITE
		DE	DE PONTOS
		PONTOS	
Livro publicado na área/objeto da seleção	4,0		4,0
(autoria			
Livro publicado na área/objeto da seleção	3,0		3,0
(autoria coletiva)			
Livro publicado (organizador/coordenador)	2,0		2,0
Capítulo de livro publicado na área da	2,0		2,0
Ensaio ou artigo publicado na área	2,0		10,0
objeto desta			
Apresentação de Comunicação em	2,0		10,0
congresso,			
T	otal		

Barema III – Experiência na área/objeto da seleção (máximo de 28 pontos)

DISCRIMINAÇAO	PONTUAÇAO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DOS PONTOS
Experiência em Educação à Distância por semestre	2,5		10,0
Experiência em Docência no ensino superior por emestre	3,0		18,0
Experiência em Docência no ensino básico por ano	2,0		10,0
Tot			

TOTAL DE PONTOS = Barema 1 + Barema 2 + Barema 3



ANEXO 5 - Edital 18/2015 - CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO – (VIA DO CANDIDATO)

_portador	para	os	devidos	iins,	que	0	candidato	(a)
	de ident	tidade nº		Inscrição	n Nº		entregou, no a	ato de sua
inscrição para F	rofessor'	Tutor do C	lurso de Licencia	<u> </u>	mica – Eal	D os docur	nentos indicados a	abaixo ()
Cópia de docun				on a citi Qui		2,000000		
1			ção exigida. () I	Requeriment	to de inscr	icão.		
() Cópia do T	ítulo de E	leitor com	comprovante de v	voto da últin	na eleicão:			
							ıal, Municipal ou	Estudante
vinculado a Pro	grama de	Pós-Gradu	ação Strictu Sens	u.			•	
() Cópia da Pi	rova de qı	uitação com	ı oʻserviço militaı	r <mark>para os ca</mark>	ndidatos (do sexo ma	sculino.	
			evidamente comp	provado em	cópia sim	ples. () (Comprovante de e	experiência
docente (mínim			.:1.:1: 4 . 4 . 4 . 20 /	:				
			nibilidade de 20 () Camanaaaaaa ah	
			nentador (alunos	vinculados a	a Pos-Grad	uuaçao) () Comprovante at	uanzado de
residência (luz		,			ada	to. /	/2015	
	L	ocal:			eda	ta:/	2015.	
			Respons	sável pela in	scricão		-	
			Respon	saver pera in	scrição			
		ANEX	O 5 – Edital nº	18/2015 _	CEAD/I	IFPI		
DECLAD	ACÃOD						ADA INCODICÂ	ĭo
DECLAR	AÇAU L	E ENTRE	(VIA DA CO		KEQUIS	TADUS P	'ARA INSCRIÇÂ	AO –
Declaro	para	os	devidos	fins,	ane	0	candidato (a)	
Deciaro	para			,			dade n°	
Inscrição Nº							do curso de Licer	
Química – EaD				mserição p	ara rrores	sor rutor, t	10 curso de Licer	iciatura ciii
() Cópia de do	•							
` '			ção exigida. () I	Qeaueriment	to de inscr	icão		
			comprovante de v			içao.		
			com o serviço pú			lual e feder	a1	
			ı o serviço militai					
							Comprovante de 6	experiência
docente (mínim				orovado em	copia siiii	pies. () (somprovante de c	схрепенен
				Servico Púl	blico Fede	eral Estadu	ıal, Municipal ou	Estudante
vinculado a Pro	grama de	Pós-Gradu	ação Strictu Sens	u.	oneo i cuc	rai, Estade	ai, mameipai oa	Diadante
() Declaração	atestando	sua dispor	nibilidade de 20 (vinte) horas	semanais.			
) Comprovante at	ualizado de
residência (luz		,	`			3 / (. 1	
·	Ι	Local:			e	data:/	_/2015.	
			Assina	atura do cano	didato	·		



ANEXO 6 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para vaga e cadastro de reserva de tutores para o Curso de Licenciatura em Química, do CEAD/UFPI – **Edital nº 18/2015** – **CEAD/UFPI**

leiro, residente na
na cidade de
n vista que sua
nica, na Área de
tal indeferimento
de 2015.
NTE)
/
2015.
: 20

Presidente da Comissão



ANEXO 7 - Edital nº 18/2015 - CEAD/UFPI

AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu,										(Orien	tador	do
Pós-C	raduan	do							,	vino	culad	o ao Cu	ırsc
de						ad	ceito	e autorizo	a liberaç	ção	do n	nesmo į	para
atuar	como	Tutor	à	Distância	do	Programa	de	Educação	Aberta	e	do	Curso	de
Quím	ica/CE/	AD/UFP	I										
				Local	l e da	ata:			,	_/_		/	
	-												
				A	Assir	natura do Oi	rienta	ador					